



Conselho Municipal de Saúde de Botuporã  
Praça Alípio de Queiroz Marques Nº 12 Coração de Jesus  
Cep – 46.573.081 Botuporã – Estado da Bahia



## **RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025, de 01 de Julho de 2025.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã**, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Julho de 2025, as 14:45h, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e;

**CONSIDERANDO** a importância da participação social na construção e fiscalização das políticas públicas de saúde no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que a realização da Conferência Municipal de Saúde é um dos principais instrumentos de avaliação da situação de saúde e de proposição de diretrizes para a formulação da política de saúde de Botuporã;

**CONSIDERANDO** que a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Botuporã tem como objetivo principal a discussão e consolidação de propostas que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização da **8ª Conferência Municipal de Saúde de Botuporã**, a ser realizada no dia 30 de Julho de 2025, das 7:30 às 17h no Clube Nilta Lessa, situado a Av. Dep. João de Figueiredo, Nº 259, Centro, Botuporã-BA.

**Art. 2º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Botuporã terá como tema central: **"Saúde no Território: Cuidado Completo, Equidade e Inovação para o SUS que Queremos"**



Conselho Municipal de Saúde de Botuporã  
Praça Alípio de Queiroz Marques Nº 12 Coração de Jesus  
Cep – 46.573.081 Botuporã – Estado da Bahia



**Art. 3º** A Conferência será organizada em torno dos seguintes Eixos Temáticos, que nortearão os debates e a apresentação de propostas:

- I. **Monitoramento e Prevenção: A Saúde que Antecipa;**
- II. **Cuidado Humanizado e Acessível: Saúde para a Diversidade de Vidas;**
- III. **Gestão de Redes e Pessoas: Conectando o SUS para a Qualidade e o Diálogo;**

**Art. 4º** Esta Resolução será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis, incluindo a elaboração da Portaria Conjunta e do Decreto do Prefeito para a formalização da Conferência e a instituição da Comissão Organizadora.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Botuporã, 01 de Julho de 2025.**

*Mário do Carmo T. de Cássia*  
**Mário do Carmo Tanajura de Cássia**

**Presidente do CMS de Botuporã-Ba**  
**Decreto Nº GPB 653/2025, de 04 de Abril de 2025**